

PORTARIA N° 1050 DE 25 DE MARÇO DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, e considerando o Decreto de n° 6.029, de 01 de fevereiro de 2007 e o de n° 1.171, de 22 de junho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1° – Convalidar a criação da Comissão de Ética do Instituto Federal do Paraná – CE/IFPR.

Art 2° - Adequar a Portaria n° 750 de 25/02/2015 que designou os membros da Comissão de Ética do Instituto Federal do Paraná – CE/IFPR, conforme o Decreto de n° 6.029, de 01 de fevereiro de 2007.

Art 3° - Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética do Instituto Federal do Paraná – CE/IFPR:

§ 1° – Membro Titular: JOSE ROBERTO BURGER – SIAPE: 4538449 – Suplente: MIRELE CAROLINA WERNEQUE JACOMEL – SIAPE: 1844828, para um mandato de 3 (três) anos;

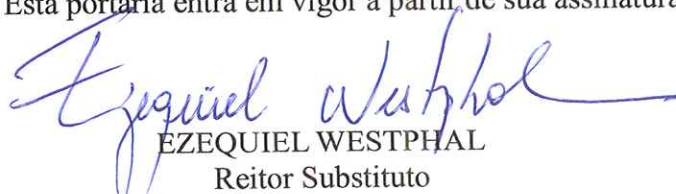
§ 2° – Membro Titular: ARIEL SCHEFFER DA SILVA – SIAPE: 1852328 – Suplente: GABRIEL MATHIAS CARNEIRO LEÃO – SIAPE: 1333864, para um mandato de 2 (dois) anos;

§ 3° – Membro Titular: ANDRÉ CARVALHO BAIDA – SIAPE: 1767216 – Suplente: CLARA BEDUSCHI DOMINGOS ROEHRIG – SIAPE: 2104234, para um mandato de 1 (um) ano;

§ 4° – Secretária Executiva: GISLAINE APARECIDA ALVES ZAMILIAN – SIAPE: 2123568.

Art. 4° – Designar como Presidente da CE/IFPR o 1° membro titular.

Art. 5° – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Substituto